Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 391V/2022

A aluna **LAURA DEON SINHORIN**, da turma **7D**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 28 de Jun. 22 a referida aluna não acatou o pedido para retirar a máscara para revista quando em formatura, sendo previsto no regulamento do CPM, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 6 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 13 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

Α	aluna	ficará	suspensa	:	NÃO

, 30 de junho de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :	
Assinatura do(a) responsável:	